



SECRETARIA DE SAÚDE DE
Nazaré da Mata



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, VERA LUCIA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 0b325ab9-d8ae-42b2-98e2-bc407a33ad02

**PLANO DE CONTIGÊNCIA DO COVID-19 DA SECRETARIA DE SAÚDE
NAZARÉ DA MATA**

2ª Versão

Nazaré da Mata

Janeiro/2021



EXPEDIENTE

Prefeito de Nazaré da Mata

Inácio Manoel do Nascimento

Vice-Prefeito de Nazaré da Mata

José Pereira da Silva Filho

Secretária Municipal de Saúde

Vera Lúcia da Silva

EQUIPE TÉCNICA

Diretoria do Posto Aurea de Andrade Vasconcelos

Adelzira Ferraz Cassimiro e Arlene Valeriano

Diretoria Farmacêutica

Carlos Eduardo Bezerra de Oliveira

Diretoria de Vigilância em Saúde

George de Andrade Moraes

Diretoria de Reabilitação

Juliana Falcão

Coordenação da Atenção Básica

Rafaela Rodrigues da Silva

Coordenação do PSE

Maria Virgínia

Coordenação da Academia da Saúde

Ana Cláudia Matos Dornelas

Coordenação do PNI

Gislaine Maria da Silva

Coordenação do CAPS

Janete Felinto França

Coordenação do SAMU

Mirelly de Cassia Oliveira Silva

Coordenação de Planejamento

Priscila Karolina Francisca Silva de Andrade



Sumário

INTRODUÇÃO	4
REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL.....	7
JUSTIFICATIVA.....	8
OBJETIVOS.....	9
OBJETIVO GERAL.....	9
OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	9
ESTRUTURAÇÃO DO PLANO.....	10
ATIVIDADES POR NÍVEIS DE RESPOSTA.....	11
PROTOCOLO MUNICIPAL.....	16
ATENDIMENTO.....	20



1. Introdução

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) foi informada de um conjunto de casos de pneumonia de causa desconhecida detectados na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Em 7 de janeiro de 2020, cientistas chineses isolaram uma nova cepa de Coronavírus e realizaram o seqüenciamento genético, denominando-o COVID - 19.

Seguindo a recomendação do seu Comitê de Emergência, em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou o surto do Novo Coronavírus (COVID - 19) como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII).

A nova cepa de Coronavírus, o COVID - 19, não havia sido identificada anteriormente em seres humanos. A fonte animal do COVID - 19 ainda não foi identificada. O conhecimento sobre as características do vírus, como ele se propaga entre as pessoas, qual a gravidade das infecções resultantes, como proteger os susceptíveis e tratar os doentes está em constante atualização. Informações preliminares apontam que este vírus pode ser transmitido entre humanos principalmente pelas gotículas respiratórias, por tosses e espirros em curta distância, também sendo transmitido por objetos contaminados pelo vírus ou até mesmo pela disseminação do vírus pelo ar, afetando principalmente pessoas com a imunidade debilitada. A sobrevivência do vírus vai depender de um meio que favoreça sua manutenção no ambiente.

Não há risco de transmissão a partir de produtos enviados da China ou de qualquer outro local onde o vírus foi identificado. Por experiência com outros Coronavírus, sabe-se que esses tipos de vírus não sobrevivem a objetos, como cartas ou pacotes.

Como em outras doenças respiratórias, a infecção pelo COVID - 19 pode causar sintomas leves, incluindo coriza, garganta inflamada, tosse e febre. Pode ser mais grave para algumas pessoas e pode levar a pneumonia ou dificuldades respiratórias. Mais raramente, a doença pode ser fatal. Pessoas idosas e pessoas com condições médicas pré existentes (como diabetes e doenças cardíacas) parecem ser mais vulneráveis a ficar gravemente doentes com o vírus.



Os profissionais de saúde que cuidam de pessoas doentes com COVID - 19 estão em maior risco e devem se proteger com procedimentos adequados de prevenção e controle de infecções.

Pessoas que vivem fora de áreas onde o vírus está circulando não correm risco de infecção com COVID - 19. Até o dia 10 de fevereiro de 2020, o COVID - 19 mantém circulação apenas na China, onde a grande maioria dos doentes foi relatada. Os infectados de outros países estão entre as pessoas que viajaram recentemente da China ou que vivem ou trabalham em estreita colaboração com esses viajantes, como familiares, colegas de trabalho ou profissionais médicos que cuidam de um paciente antes de saberem que o paciente estava infectado com COVID - 19. Esses casos já foram detectados em países da Ásia, Oceania, Europa, e América do Norte, sem registro de transmissão sustentada.

Até o momento, não há nenhum medicamento específico recomendado para prevenir ou tratar o novo Coronavírus. No entanto, aqueles infectados com COVID - 19 devem receber cuidados adequados para aliviar e tratar os sintomas, e aqueles com doenças graves devem receber cuidados de suporte otimizados. Alguns tratamentos específicos estão sob investigação e serão testados através de ensaios clínicos.

Manter uma higiene básica das mãos e respiratória, e evitar contato próximo com qualquer pessoa que mostre sintomas de doenças respiratórias, como tosse e espirros, têm sido aconselhado como formas de prevenção. Assim como, pessoas que estiveram em alguma área de circulação do vírus ou teve contato com alguém que passou por esses locais, devem procurar uma unidade de saúde, principalmente se tiver febre, tosse e dificuldade em respirar. Nesses casos compartilhe imediatamente seu histórico de viagens recente com o seu médico.

A OMS está monitorando continuamente a epidemiologia deste surto para entender melhor onde o vírus está circulando e como as pessoas podem se proteger da infecção. Para obter mais informações, consulte os relatórios de situação mais recentes da OMS (<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/situationreports/>) e do Ministério da Saúde (<https://saude.gov.br/saude-de-a-z/coronavirus>).

O plano de contingência de Nazaré da Mata, detalha as ações em andamento e as ações a serem executadas por nível de resposta e de atenção, considerando a



SECRETARIA DE SAÚDE DE
Nazaré da Mata



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, VERA LUCIA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 0b325ab9-d8ae-42b2-98e2-bc407a33ad02

análise da situação epidemiológica. Nesta perspectiva, alterações podem ser realizadas ao longo da epidemia.



2. Rede de Atenção à Saúde de Nazaré da Mata

Estabelecimento	Municipal	Estadual	Privado
ACADEMIA DA SAÚDE	X		
AMBULATORIO MEDICO ODONTOLOGICO AUREA DE ANDRADE VASCONCELOS	X		
CAF CENTRAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA DE NAZARE DA MATA	X		
CAPS I NAZARE DA MATA	X		
CASA DE SAUDE E MATERNIDADE DR GRIMAURO FRAGA			X
CENTERLAB			X
CLINICA DE REABILITACAO MONSENHOR CARLOS CALABRIA	X		
CONSULTORIO MAGDALA RODRIGUES DIAS			X
HOSPITAL ERMIRIO COUTINHO		X	
LABOCLIN			X
LABPAC			X
POSTO DE CAMARAZAL	X		
POSTO DE LAGOA	X		
POSTO DE LAGOA DO RAMO DE CIMA	X		
POSTO DE LIMEIRINHA	X		
POSTO DE SERTAOZINHO	X		
PSF ALTO DA BOA VISTA	X		
PSF CENTRO	X		
PSF VILA	X		
PSF COSTA PORTO	X		
PSF EUGENIO BANDEIRA	X		
PSF JUÁ	X		
PSF SERTÃOZINHO	X		
PSF DO SITIO NOVO	X		
PSF PARAÍSO	X		
PSF TAMATAUPE	X		
SAMU BÁSICO DE NAZARÉ DA MATA	X		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	X		
TOTAL	22	01	05



3. JUSTIFICATIVA

O Coronavírus que apareceu pela primeira vez na China em 2019 é responsável pelo surgimento de uma infecção respiratória, conhecida como COVID-19, que pode variar desde uma simples gripe até complicações muito graves, como pneumonia, colocando a vida em risco. As complicações mais sérias desta infecção parecem surgir especialmente em pessoas idosas com idade superior a 60 anos, mas o vírus pode afetar pessoas de todas as idades, sendo, por isso, muito importante ficar atento ao surgimento de sintomas que possam indicar a infecção, especialmente febre alta, tosse persistente e dificuldade para respirar.

Este vírus é responsável por doença respiratória, pode determinar sérios danos às pessoas e à economia dos entes integrantes do Sistema Único de Saúde. As Medidas Temporárias para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COE COVID - 19), devem a ser implantadas com foco a promover a assistência adequada ao paciente, vigilância epidemiológica sensível e oportuna, bem como ações de comunicação. Essas ações têm por objetivo auxiliar os serviços de saúde da rede municipal na investigação dos processos epidêmicos, comunicação de risco e na redução da morbimortalidade por esta doença.



4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO ESPECÍFICO

Executar ações e estratégias de prevenção, vigilância e resposta a serem executadas pela Secretaria de Saúde de Nazaré da Mata-PE, em resposta a detecção local de caso(s) suspeito(s) de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Detectar, identificar (diagnóstico) e gerenciar (isolamento e cuidado) oportuno do caso(s) suspeito(s) de forma a interromper ou limitar a transmissão humano a humano;

Adotar medidas de redução do risco de infecções secundárias entre contatos próximos por meio da identificação, isolamento e acompanhamento destes conformes diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde;

Adotar medidas corretas e completas de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde;

Convocar os profissionais para intensificar as ações;

Desenvolver ações estratégicas permanente voltadas as medidas de prevenção e controle do coronavírus (COE COVID – 19);

Instituir Protocolos internos de forma a assegurar o funcionamento dos serviços de saúde e a proteção dos trabalhadores da saúde;

Redirecionar alguns serviços de saúde, visando adequar a todas as recomendações do Ministério da Saúde;

Fortalecer o atendimento as urgências e emergências;

Fortalecer a rede de vacinação no município para campanhas de vacinação contra COVID-19.

Intensificar a divulgação em todo o comércio e instituições presentes no município;

Orientações sobre os decretos já publicados;

Intensificar a aquisição de materiais e insumos necessários ao trabalho dos profissionais de saúde;

Comunicar informações críticas sobre riscos e eventos a todas as comunidades e combater a desinformação e as notícias falsas;



5. ESTRUTURAÇÃO DO PLANO

O Plano de Contingência do COVID-19 da Secretaria Municipal de Saúde de Nazaré da Mata, foi baseado em níveis de resposta, Alerta, Perigo Iminente e Emergência em Saúde Pública, conforme normatizações e recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES-PE) com adaptações locais, de forma que toda ação deve ser proporcional e restrita aos riscos avaliados e cenários epidemiológicos existentes.

Porém, tomando em consideração que as ações estão sendo desenvolvidas, visto que o já nos encontramos no nível de resposta 3: Perigo Iminente e Emergência em Saúde Pública.



6. ATIVIDADES POR NÍVEL DE RESPOSTA

A partir dos moldes do Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus 2019-nCoV, e este composto por três níveis de resposta: Alerta, Perigo Iminente e Emergência em Saúde Pública, e atualmente estarmos no Nível de Resposta Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), onde há confirmação de transmissão local do primeiro caso de Coronavírus (COVID-19), no território nacional, ou reconhecimento de declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial de Saúde (OMS). (Fonte: Plano de Contingência para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). Versão N^o 01. Pernambuco, fevereiro de 2019. 1^a edição – Pernambuco, 2020).

Assim baseando nas recomendações bem como as atribuições e competências de cada esfera, e no que diz respeito aos serviços a nível municipal, o município estará executando atividades nas áreas de: Vigilância, Medidas de controle de infecção, Assistência, Assistência farmacêutica, Vigilância sanitária - medidas de saúde em pontos de entrada, Comunicação de risco, Gestão, serão realizadas as seguintes as ações:

Áreas	Ações/Atividades	Áreas de atuação
Vigilância	Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para o novo coronavírus (COVID-19), conforme a definição estabelecida pelo MS; Elaborar e divulgar Boletins Epidemiológicos para atualização das informações;	Vigilância em Saúde



	Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de	
Medidas de controle de infecção	Descrição dos Protocolos	Coordenações, Gerentes e diretores da Secretaria Municipal de Saúde
Implementar Programa de Vacinação do município	Desenvolver as campanhas de vacinação contra COVID-19;	Coordenação do NI e Coordenação da Atenção Básica
Assistência em Saúde	<p>Promover a reorganização da rede de atenção municipal para o atendimento aos usuários, priorizando e assegurando a assistências aos grupos prioritários, mantendo as medidas de controle e de proteção dos profissionais da saúde;</p> <p>Construir com os gestores dos serviços de saúde os protocolos, fluxos e rotinas para o acolhimento, notificação, atendimento, medidas de prevenção e controle,</p>	Coordenações, Gerentes e diretores da Secretaria Municipal de Saúde e profissionais da assistência à saúde;



	<p>conforme as normatizações do Ministério da Saúde;</p> <p>Intensificar a rede de urgência e emergência, para os transportes oportunos e adequados dos casos suspeita;</p> <p>Estabelecer e apoiar o uso de Equipamentos de Proteção Individual para os profissionais do SUS de acordo com o protocolo de manejo clínico para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme recomendação da Anvisa.</p>	
Assistência farmacêutica	<p>Disponibilizar e assegurar a aquisição de EPIs, conforme protocolo de manejo clínico para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), e recomendação da Anvisa.</p>	Central de Abastecimento Farmacêutico
Comunicação de Risco	<p>Definir estratégias para publicidade e informação à população e à imprensa</p>	



	<p>relacionada ao coronavírus (COVID-19), e as medidas adotadas; Divulgar os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes de prevenção e controle;</p> <p>Elaborar e divulgar materiais informativos sobre as medidas de prevenção e controle;</p> <p>Divulgar informações sobre a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) nas redes sociais;</p> <p>Promover coletivas de imprensa com o porta-voz responsável pela interlocução com os veículos de comunicação.</p>	
Gestão	<p>Instalar o Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID19) de Nazaré da Mata;</p> <p>Promover ações integradas entres as</p>	



	<p>secretarias, serviços, instituições do município;</p> <p>Direcionar estratégias de comunicação;</p> <p>Elaborar junto às áreas técnicas materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus;</p> <p>Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);</p> <p>Articular junto às áreas da II Gerência Regional de Saúde Saúde, SES/PE e outros órgãos o desenvolvimento das ações e atividades realizadas;</p> <p>Garantir os EPIs para os profissionais da saúde;</p> <p>Apresentar a situação epidemiológica nas reuniões do conselho e do Comitê Municipal de</p>	
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



	<p>Monitoramento de Emergências (CME), de acordo com agenda estabelecida;</p> <p>Solicitar apoio aos gestores estaduais no acompanhamento da execução dos Planos de Contingência para a infecção humana pelo novo coronavírus;</p> <p>Apoiar a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas);</p> <p>Assegurar a realização das ações propostas no Plano de Contingência.</p>	
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



7. PROTOCOLO PARA ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE PANDEMIAS REFERENTE CORONAVÍRUS (COE COVID - 19) - SECRETARIA DE SAÚDE NAZARÉ DA MATA-PE.

Baseado nas referências do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde/SES PE para o controle da pandemia do covid-19, e as Medidas Temporárias para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COE COVID - 19) a Secretaria de Saúde de Nazaré da Mata/PE, sancionou as seguintes medidas:

1. Estar seguindo as recomendações dos Decretos e normatizações do Ministério da Saúde, Decreto Estadual e Decreto Municipal;
2. Intensificar a aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual/EPI's (luvas, máscaras, capote, óculos, gorro) para os profissionais da saúde;
3. ESTÃO CANCELADAS AS VISITAS DOMICILIARES ELETIVAS. As visitas Domiciliares só serão realizadas em casos de extrema necessidade para evitar contato com o grupo de risco;
4. ESTÃO CANCELADAS OS ATENDIMENTOS ELETIVOS /AGENDADOS , mantendo apenas as consultas de pré-natal, vacinação e priorizando urgências e emergências;
5. Pacientes e acompanhantes que apresentarem sintomas de gripe ou resfriado receberão máscara na recepção, no momento de sua chegada em qualquer unidade e saúde;



6. O paciente crônico estável que necessita de receituário , entregar na recepção da unidade e retornar no dia seguinte para busca;
7. Incentivar que todos lavem as mãos, com água e sabão, antes e depois de cada atendimento;
8. Priorizar atendimento em ambientes arejados;
9. Orientar as formas de prevenção da doença aos usuários de saúde;
10. Os serviços de saúde mental (CAPS e RT) REALIZARA OS ATENDIMENTOS PROGRAMADOS com horários diferenciados e CANCELARA os trabalhos dos Grupos Terapêuticos;
11. Será SUSPENSO TEMPORARIAMENTE as atividades do POLO DA ACADEMIA DA SAÚDE (Decreto Estadual nº 4.882 de 17 de março de 2020);
12. Os serviços administrativos da Secretaria de Saúde, serão mantidos respeitando as recomendações vigente de PROTEÇÃO INDIVIDUAL DOS TRABALHADORES;
13. Cada equipe DEVERÁ NOTIFICAR os casos suspeito de coronavírus (COE COVID - 19) no CIEVES e acompanhar seus respectivos pacientes regulamente, seja por telefone e/ou visitas domiciliares obedecendo as normas de segurança já estabelecidas. No entanto os encaminhamentos para as Referências, conforme orientação da II Regional de Saúde só serão para os Casos e os Grupos Prioritários.
14. TODOS os funcionários da equipe que ESTIVEREM na unidade de saúde e/ou nos serviços de saúde devem usar MÁSCARAS CIRURGICAS DESCARTAVEIS (TROCAR a cada 2h ou ANTES se ficar ÚMIDA);



15. QUALQUER PROFISSIONAL DA SAÚDE, que apresente SINTOMAS RESPIRATÓRIOS, deverá ser afastado e seguir as recomendações já exposta neste instrumento;

15. Será AFIXADO em todos os estabelecimentos de saúde informativos referentes à HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, MEDIDAS DE CONTROLE, PROTOCOLO E FLUXO DE ATENDIMENTOS;

17. Estar SUSPENSO TEMPORARIAMENTE estágios e estagiários bem como o recebimento de novos alunos em qualquer serviço de saúde, evitando assim aglomerações nos setores de saúde;

18. Duvidas orientações entra em contato com Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde/CIEVES PE;

19. O horário de atendimento dos Serviços Básicos de Saúde será TEMPORARIAMENTE REDUZIDO, ficando de 08 às 14h , visto assegurar a Segurança dos trabalhadores e sua Saúde Mental em meio a toda sobrecarga de informações e conduta para o enfrentamento da Pandemia do coronavírus (COE COVID - 19), como também reduzindo a inda dos usuários de rotina as unidades básica de saúde.

20. As atividades do TFD estão restritas aos que precisam de tratamento em hemodiálise, radioterapia e quimioterapia;

21. A Secretaria de Saúde funcionará de 08 às 12 horas;

22. Organização das Feiras livres, de modo a respeitar as orientações de higiene e de espaçamentos entre as barracas;

23. Limpeza das calçadas e ruas que apresentam maior frequência de pessoas;

24. Inspeção e orientação nas Instituições de Longa Permanência de Idosos;

25. Outras recomendações e orientações, serão repassadas por essa secretaria.

Vera Lúcia da Silva
Secretária de Saúde



8. Contatos da Secretaria Municipal de Saúde de Nazaré da Mata

Endereço: Avenida Marechal Dantas Barreto, s/n

Centro- Nazaré da Mata- Pernambuco

Fone: (81) 3633-2025

Email: saudenazaredamata@hotmail.com



SECRETARIA DE SAÚDE DE
Nazaré da Mata



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, VERA LUCIA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 0b325ab9-d8ae-42b2-98e2-bc407a33ad02